



# Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

## EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS**, Inscrito no CNPJ Nº 42.973.647/0001-40, com sede à Rua Zanella nº 818, andar 01, centro, na cidade de Ipuçu, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que está realizando Chamada Pública para recebimento de Propostas de Preço, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, no **Sistema de Registro de Preço** e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, observadas as datas, horários e condições discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação:	Dia 21/08/2024, às 17h.
Referência de horário:	Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:	cidirios@cidirios.sc.gov.br

#### 1. DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto deste Edital a captação de propostas de preço para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AO CONSÓRCIO CIDIRIOS**, conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referência deste edital.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.3 Este procedimento segue o que foi detalhadamente estipulado no Anexo I – Termo de Referência, do presente Aviso de Dispensa de Licitação, garantindo que as contratações sejam efetuadas de maneira alinhada com as demandas atuais e específicas do consórcio.

1.4 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



# Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1 As despesas decorrentes desta contratação, terão a sua indicação na Autorização de Fornecimento ou contrato de formalização.

## 3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO/COTAÇÃO.

3.1 O prazo estipulado para envio de Proposta de Preço é de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação deste, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cidirios@cidirios.sc.gov.br](mailto:cidirios@cidirios.sc.gov.br), ou no Endereço: Rodovia SC 480, Km 58, s/n, Interior, Ipuacu-SC, CEP: 89832-000.

**3.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21/08/2024 às 17h.**

### 3.2 Proposta de Preço/Cotação:

3.2.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.2.2 As Propostas de Preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pelo consórcio.

3.2.4 A Proposta Comercial, deverá ser enviada em arquivo digital ou impresso, assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

- a) Descrição completa do produto ofertado contemplando a marca, quando for o caso;
- b) Preços unitários, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais, e totais dos itens/lotos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- c) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência e conta bancária, dados do responsável pela assinatura do contrato, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento.



# **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

d) Prazo de validade da Proposta, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias. Não constando o prazo de validade da proposta, o consórcio considerará o prazo de 60(sessenta) dias.

### **3.3 Os documentos de Habilitação serão solicitados apenas para a empresa que apresentar a melhor proposta de preço, devendo apresentar em 2(duas) horas após solicitado, os documentos que segue:**

#### **3.3.1 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

## **4. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

4.1 Encerradas as etapas de recebimento de Propostas e Documentos de habilitação, e selecionada a melhor proposta, o processo administrativo será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;



# Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## 5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação se dará de forma total, mediante a emissão de Solicitação de Fornecimento e Nota de empenho, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.

## 6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

6.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao consórcio, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.



## **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

### **7. DO PAGAMENTO.**

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

7.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



## **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

**7.6 A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem a sua regularidade fiscal.**

7.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.8 Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a **DETENTORA/CONTRATADA** observar as seguintes condições:

a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

b) A **DETENTORA/CONTRATADA** deverá indicar no campo “observação” do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

**PARAGRAFO ÚNICO** – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o “item b” o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012.

7.9 O consórcio **terá o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da apresentação do documento fiscal para **aceitá-lo ou rejeitá-lo**.

7.10 O documento fiscal não aprovado pelo Consórcio Cidirios será devolvido à **DETENTORA/CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se **o prazo estabelecido no item 9.9**, a partir da data de sua reapresentação.

7.11 A devolução do documento fiscal não aprovado pelo Consórcio em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

7.12 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



## **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

8.1 Poderá o consórcio revogar o presente edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 O consórcio deverá anular o presente edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do procedimento de Dispensa não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo consórcio.

### **8.5 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

8.5.1 As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados no contrato principal. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem e acordam que a CONTRATANTE é a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA é a Operadora dos dados pessoais.

8.5.2 A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas da CONTRATANTE nos termos deste edital ou para cumprir com a legislação aplicável.

8.5.3 A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA de acordo com as instruções da CONTRATANTE não fará com que a CONTRATADA viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, mas se limitando, a LGPD.

8.5.4A CONTRATADA irá cessar o tratamento dos dados pessoais e notificará imediatamente a CONTRATANTE por escrito, a menos que seja proibida de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou dado pessoal tratado viola a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.

8.5.5A CONTRATADA tratará os dados pessoais necessários para a entrega dos itens, nos termos deste edital.

8.5.6A CONTRATADA tratará os dados pessoais em conformidade com este edital e para:

8.5.6.1 Entregar os itens contratados pela CONTRATANTE no contrato principal, de acordo com as especificações e limitações ali previstas;



## **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

8.5.6.2 Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE que sejam consistentes com os termos do presente edital e da minuta contratual;

8.5.6.3 Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

8.6 Maiores informações poderão ser obtidas no Consórcio Cidirios, no endereço Rodovia SC 480, Km 58, s/n, Interior, Ipuacu-SC, pelo telefone (49) 3354 0222 ou ainda pelo e-mail: [cidirios@cidirios.sc.gov.br](mailto:cidirios@cidirios.sc.gov.br).

Ipuacu/SC, 16 de agosto de 2024.

**Anderson Elias Bianchi**  
Presidente do Consórcio



# Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

## ANEXO I

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

#### TERMO DE REFERÊNCIA

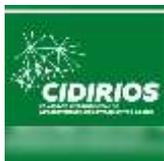
##### 1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AO CONSÓRCIO CIDIRIOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

##### 2 – DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Os materiais têm suas especificações, unidades e valores unitários máximos no escopo da tabela abaixo:

Item	Descritivo	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Compressor de ar, monofásico 150L, 3hp, 127V/220V 60Hz	Unidade	1	4.349,00	4.349,00
2	Propulsora engraxadeira pneumática, com tambor de 20kg; pressão máxima necessária de 8bar; com mangueira de 15 metros e bico para graxas.	Unidade	1	1.219,00	1.219,00
3	Kit composto por mangueira de ar comprimido 3/8, 20 metros, com engate rápido e bico	Unidade	1	110,00	110,00
4	Bomba elétrica centrifuga 9 estágios alta pressão com motor trifásico de alta rotação (15 a 18hp, 3500 rpm); para irrigação de água limpa; com acoplamento para motor; com sucção lateral; diâmetro de sucção de 1 polegada; diâmetro de recalque de 1 polegada; altura máxima de 124 Mca; sucção máxima de 6 metros, vazão máxima de 9.000 litros/hora; tempo de escoamento 180 segundos	Unidade	1	7.543,35	7.543,35
5	Mangueira ¾ de polegada, com 25 metros, que suporte pressão bomba 300psi; para água	Unidade	1	177,99	177,99
6	Kit de chaves em aço, acabamento niquelado e cromado, sendo um lado	Unidade	1	349,00	349,00



## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

	chave de boca e outro sextavado, do número 6 a 32mm, com 24 peças; profissional				
7	Conjunto de solda corte – ppu maçarico – completo com acessórios: mangueira de 10 metros, carrinho, garrafas de oxigênio e acetileno, com maçarico completo e válvula corta fogo.	Unidade	1	3.099,00	3.099,00
8	Inversora de solda 220v, 140 amperes para eletrodos, com máscara automática	Unidade	1	489,00	489,00
9	Sacador de polias – 4 polegadas com 3 garras; em aço resistente	Unidade	1	339,00	339,00
10	Bomba pressurizadora 220v, para até 4 pontos de água; Pressão máxima de 16bar; Fluxo máximo de água de 4000l/h; Altura máxima de elevação de 9m; Temperatura máxima de entrada de água: 60°C; Funciona a uma velocidade de 3450rpm; entrada da bomba de uma polegada e saída de uma polegada	Unidade	1	889,11	889,11
11	Kit martetele rompedor rotativo profissional, com duas baterias 20v, 4 amperes, com kit de acessórios de 5 peças	Unidade	1	1.167,70	1.167,70
12	Caixa para ferramentas, sanfonada com 5 gavetas; medidas (20cm de largura, 50 cm de comprimento, 30 cm de profundidade.	Unidade	2	139,00	278,00
13	Kit composto por: 1 lava jato industrial profissional 2176psi, 2200 W, 220v, 500 l/h, com 20 metros de mangueira trama de aço com bico turbo, bico leque e dispencer para detergente.	Unidade	1	1.945,00	1.945,00
14	Kit alicate de bico, alicate de corte e alicate meia cana, profissional.	Unidade	1	81,00	81,00
15	Kit com 14 peças de chave L profissional do número 7 a 24mm.	Unidade	1	472,71	472,71
16	Kit composto por 10 chaves alen (M) e 10 chaves torx (M), profissionais.	Unidade	1	39,00	39,00

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



# **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo consórcio, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

### **3 – DA JUSTIFICATIVA**

O Consórcio Cidirios levantou a demanda da necessidade de aquisição de ferramentas, a qual através de estudo técnico preliminar verificou-se a viabilidade para a contratação.

Justifica-se em virtude do Consórcio dispor de diversas máquinas e equipamentos, a necessidade de realização de pequenos reparos, reaperto de parafusos, calibragem de pneus dentre outras manutenções diárias é constante, e para que isso seja possível e indispensável que o consórcio possua ferramentas básicas, desta forma a aquisição de equipamentos e ferramentas para equipar uma oficina é um investimento importante para garantir a qualidade dos serviços, a segurança dos trabalhadores e a eficiência da produção, permitindo assim que os pequenos reparos possam ser realizados pelo próprio consórcio sem que haja custo adicional ao ente

### **4 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.7 A contratação se dará de forma global, em parcela única, mediante a emissão de Solicitação de Fornecimento e Nota de empenho, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.

### **5 – DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os materiais deverão ser entregues na sede da usina de asfalto, em parcela única, no prazo máximo de 10(dez) dias após a emissão e recebimento da Solicitação de Fornecimento, sem cobrança de frete ou transporte.

### **6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta



## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem a sua regularidade fiscal.**

Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a **DETENTORA/CONTRATADA** observar as seguintes condições:

a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

b) A **DETENTORA/CONTRATADA** deverá indicar no campo “observação” do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

**PARAGRAFO ÚNICO** – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o “item b” o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012.

O Consórcio Cidirios **terá o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da apresentação do documento fiscal para **aceitá-lo ou rejeitá-lo**.



# Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

O documento fiscal não aprovado pelo Consórcio Cidirios será devolvido à **DETENTORA/CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

devolução do documento fiscal não aprovado pelo Consórcio Cidirios em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

## 7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;



## **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para o consórcio a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente **INSTRUMENTO**;

### **8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

g) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

### **9 – DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização da presente contratação será exercida por um representante do consórcio, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência ao consórcio;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.



# Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

## 10 – DAS SANÇÕES

Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao consórcio, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Marema/SC, 16 de agosto de 2024.

**Eliseu Bilibio**  
Diretor Executivo



# Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

## ANEXO II Modelo de Proposta Comercial

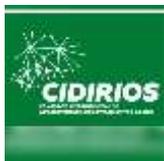
### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
DATA DA COTAÇÃO:

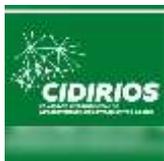
**Apresentamos proposta comercial para a Dispensa de Licitação n° 24/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AO CONSÓRCIO CIDIRIOS.**

Item	Descritivo	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Compressor de ar, monofásico 150L, 3hp, 127V/220V 60Hz	Unidade	1		
2	Propulsora engraxadeira pneumática, com tambor de 20kg; pressão máxima necessária de 8bar; com mangueira de 15 metros e bico para graxas.	Unidade	1		
3	Kit composto por mangueira de ar comprimido 3/8, 20 metros, com engate rápido e bico	Unidade	1		
4	Bomba elétrica centrífuga 9 estágios alta pressão com motor trifásico de alta rotação (15 a 18hp, 3500 rpm); para irrigação de água limpa; com acoplamento para motor; com sucção lateral; diâmetro de sucção de 1 polegada; diâmetro de recalque de 1 polegada; altura máxima de 124 Mca; sucção máxima de 6 metros, vazão	Unidade	1		



## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

	máxima de 9.000 litros/hora; tempo de escoamento 180 segundos				
5	Mangueira $\frac{3}{4}$ de polegada, com 25 metros, que suporte pressão bomba 300psi; para água	Unidade	1		
6	Kit de chaves em aço, acabamento niquelado e cromado, sendo um lado chave de boca e outro sextavado, do número 6 a 32mm, com 24 peças; profissional	Unidade	1		
7	Conjunto de solda corte – ppu maçarico – completo com acessórios: mangueira de 10 metros, carrinho, garrafas de oxigênio e acetileno, com maçarico completo e válvula corta fogo.	Unidade	1		
8	Inversora de solda 220v, 140 amperes para eletrodos, com máscara automática	Unidade	1		
9	Sacador de polias – 4 polegadas com 3 garras; em aço resistente	Unidade	1		
10	Bomba pressurizadora 220v, para até 4 pontos de água; Pressão máxima de 16bar; Fluxo máximo de água de 4000l/h; Altura máxima de elevação de 9m; Temperatura máxima de entrada de água: 60°C; Funciona a uma velocidade de 3450rpm; entrada da bomba de uma polegada e saída de uma polegada	Unidade	1		
11	Kit martetele rompedor rotativo profissional, com duas baterias 20v, 4 amperes, com kit de acessórios de 5 peças	Unidade	1		
12	Caixa para ferramentas, sanfonada com 5 gavetas; medidas (20cm de largura, 50 cm de comprimento, 30 cm de profundidade.	Unidade	2		
13	Kit composto por: 1 lava jato industrial profissional 2176psi, 2200 W, 220v, 500 l/h, com 20 metros de mangueira trama de aço com bico turbo, bico leque e dispenser para detergente.	Unidade	1		
14	Kit alicate de bico, alicate de corte e alicate meia cana, profissional.	Unidade	1		



## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

15	Kit com 14 peças de chave L profissional do número 7 a 24mm.	Unidade	1		
16	Kit composto por 10 chaves allen (M) e 10 chaves torx (M), profissionais.	Unidade	1		

Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_(valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, entrega e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

### Dados da Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Dados bancários:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável



# Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

## ANEXO III

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**Secretaria/departamento:** Setor Administrativo

**Responsável pelo ETP:** Edson Luis Ramos

#### **1 - INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **2 - OBJETO**

Trata-se de necessidade de Aquisição de equipamentos e ferramental para equipar a oficina mecânica do consorcio CIDIRIOS.

#### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS tem como objetivo a execução de projetos de infraestrutura rodoviária, pavimentação, pintura e sinalização de vias, manutenção e conservação de vias e espaços públicos no perímetro urbano e rural e demais serviços específicos definido em projetos executivos fornecidos pelos municípios consorciados, bem como o fornecimento de bens e materiais, atendendo as necessidades dos municípios consorciados a ele.

Considerando que o Consórcio dispõe de diversas máquinas equipamentos, a necessidade de realização de pequenos reparos, reaperto de parafusos, calibragem de pneus dentre outras manutenções diárias é constante, e para que isso seja possível e indispensável que o consorcio possua ferramentas básicas, desta forma a aquisição de equipamentos e ferramentas para equipar uma oficina é um investimento importante para garantir a qualidade dos serviços, a segurança dos trabalhadores e a eficiência da produção, permitindo assim que os pequenos reparos possam ser realizados pelo próprio consorcio sem que haja custo adicional ao ente.

#### **4 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado por este órgão.



# **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

## **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A aquisição de equipamentos e ferramentas para equipar uma oficina própria é um investimento estratégico para o Consórcio, proporcionando uma série de benefícios que vão além da redução de custos, mas também garantir a eficiência operacional, a segurança e a longevidade dos seus equipamentos, assim a quantidades foram definidas com base a necessidade de equipar uma oficina própria com ferramental básico para realização de manutenções cotidianas.

## **6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada pesquisa de mercado conforme parâmetros estabelecidos na lei 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos e normas gerais de licitação e contratação para as Administrações públicas.

Neste viés foi encontrado no mercado duas possíveis soluções disponíveis;

I – Contratação de serviços terceirizados; Para isto seria necessário o deslocamento diário dos equipamentos e veículos, maquinas que necessitam de algum reparo, o que elevaria os custos com deslocamentos, considerando que o consorcio se encontra localizado a aproximadamente 3,5 km do centro urbano mais próximo, além da necessidade de realizar procedimento licitatório anual para contratação dos serviços.

I - Aquisição de equipamentos e ferramental para equipar a oficina mecânica do consorcio; considerando que o consorcio disponibiliza de espaço físico e adequado para realização de pequenos consertos e reparos, sendo necessário a aquisição do material ferramental.

## **7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de determinação do preço estimado foi realizada pesquisa direta com fornecedores localizados na região em que o consorcio está localizado, assim os preços apresentados para lançamento deste processo refletem os preços praticados no mercado, atendendo as necessidades do Consorcio. Essa análise fora realizada observando os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para o desenvolvimento satisfatório dos objetos em questão, sendo considerado como parâmetro para definição de preço a média entre os preços levantados no mercado, constantes em Planilhas em anexo.

## **8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



## **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

Em análise as opções apresentadas, conclui-se que a melhor solução para suprir a necessidade e a aquisição de um conjunto de ferramentas e equipamentos básicos para equipar uma oficina própria é a solução mais eficiente e econômica para solucionar os problemas mencionados

Considerando a necessidade de controle imediato a contratação indicada é a de ampla concorrência, por meio de Chamada Pública para seleção de propostas na modalidade de dispensa de licitação, visando garantir mais transparência e segurança na contratação do referido objeto.

### **9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Considerando que o objeto da contratação possui natureza divisível o fornecimento pelo contratado deverá ser executado de forma parcelada de acordo com os quantitativos solicitados em cada ordem de fornecimento.

### **10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o consorcio, almejando, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Desta forma o Consorcio espera resultados satisfatórios nos termos de Qualidade no fornecimento assegurando que os serviços entregues atendam aos padrões de qualidade estabelecidos e proporcionar agilidade e celeridade no atendimento as necessidades dos consorciados.

### **11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do consorcio.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente.

Após a contratação, e depois de identificada necessidade de aquisição do material a entidade requisitante através de seu representante deverá emitir Solicitação de fornecimento descrevendo quantidades necessárias para atendimento a cada demanda.



## **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

### **12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **13 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foi identificado impactos ambientais na solução proposta.

### **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **15 – PRAZOS**

O prazo para entrega do item solicitado deverá ocorrer de forma imediata conforme recebimento de materiais, nas quantidades solicitadas pelo consorcio.

Diante do exposto, declaro a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar viável.

Ipuaçu, 14 de agosto de 2024.

Edson Luis Ramos  
Responsável pelo ETP